



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 39, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 273, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionado para comporem a Comissão Própria de Avaliação do IFRS - *Campus* Farroupilha:

**Segmento Docente**

Oderson Panosso - Titular

Augusto Massashi Horiguti - Suplente

**Segmento Técnico-administrativo em Educação**

Laura de Andrade Souza - Titular

Pâmela Correa Peres Guareschi - Suplente

**Segmento Discente**

Pamela Maria da Silva - Titular

Natalia Müller Abich - Suplente

**Segmento Sociedade Civil**

Marcia Finimundi Nobili – Titular

Jandira Almeida de Oliveira – Suplente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 21/10/2022.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral